



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074-2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI033-2021 - SRP

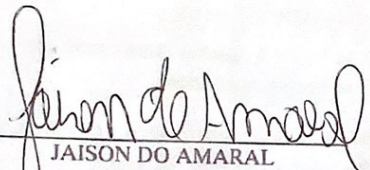
Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador da cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JAISON DO AMARAL**, CNPJ 32.491.582/0001-42, estabelecida na Rua General Osório, 1569, em Ibirubá/RS, Ione (54) 3324-1383, neste ato representado pelo Sr. **JAISON DO AMARAL**, portador do CPF nº 027.128.210-09 e RG nº 1105040719, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

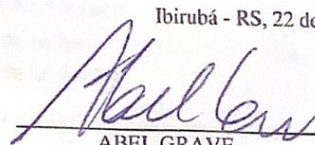
#### Cláusula Primeira

Concede reajuste, a contar de 22 de fevereiro de 2022, passando a ser pago os seguintes valores: R\$ 14,32 (1 – sub item 3 Café solúvel 200g (vidro); R\$ 25,59 (1 – sub item 5 Açúcar cristal 5kg); R\$ 4,81 (1 – sub item 9 Biscoito salgado Cream Cracke 400 g); R\$ 5,07 (1 – sub item 10 Bolacha doce tipo Maria 400 g); R\$ 16,78 (1 – sub item 17 Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico 5kg); R\$ 1,41 (1 - sub item 25 Sal moído e iodado Emb.1 Kg); R\$ 2,68 (1 – sub item 29 Creme de Leite- 200g); R\$ 3,62 (4 – sub item 3 Bebida Láctea Fermentada Emb 1 litro) e R\$ 9,28 (4 – sub item 6 Manteiga com sal); sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 03/08/2021, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 041-2022.

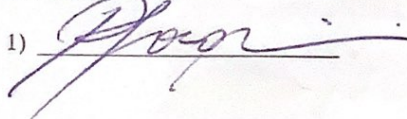
#### Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

  
JAISON DO AMARAL  
Fornecedor

Ibirubá - RS, 22 de fevereiro de 2022.  
  
ABEL GRAVE  
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 